



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2024, Em, 30 de agosto de 2024.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CARNAUBENSE AO SENHOR
ISRAEL CARLOS DANTAS
MOURA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos “Art. 53, Parágrafo Único, d” do Regimento Interno, combinado com “art. 29, XVI” da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil **JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS**, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA**, o **“TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE”**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões **“Vereador Wilson Luiz de Souza”**, 30 de agosto de 2024.

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadão Carnaubense ao senhor **Israel Carlos Dantas Moura** é um reconhecimento merecido pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas e pelo forte vínculo que ele estabeleceu com a comunidade local. Nascido na cidade de Frei Martinho, no estado da Paraíba, o senhor **Israel** é um contador experiente, com mais de 10 anos de atuação na área de contabilidade pública, especialmente nos estados da Paraíba e Rio Grande do Norte.

Desde 2017, o senhor **Israel Carlos** tem desempenhado um papel fundamental na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, onde sua expertise tem contribuído significativamente para a modernização e padronização dos trâmites administrativos e contábeis da Casa Legislativa. Sua atuação diligente e comprometida não só trouxe melhorias operacionais, mas também reforçou a transparência e a eficiência na gestão pública, beneficiando diretamente a população local.

Além de sua atuação profissional, o senhor **Israel Carlos** criou raízes profundas junto ao povo de Carnaúba dos Dantas. Ele tem sido uma presença constante em diversos momentos importantes da cidade, demonstrando um verdadeiro apreço pela cidade. Seu envolvimento vai além dos limites profissionais, refletindo um compromisso pessoal com o bem-estar e o desenvolvimento da cidade e de seus habitantes.

Por esses motivos, a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas tem a honra de conceder o Título de Cidadão Carnaubense ao senhor **Israel Carlos Dantas Moura**, como forma de agradecimento por sua inestimável contribuição e por seu compromisso com o nosso município.